PORTARIA Nº 111/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESPMT em executar programas de educação profissional na área de saúde.

CONSIDERANDO o art.1º da Lei nº 8.151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO ainda, o Edital da ESP/MT de nº **005/2010/DG/ESP/SES-MT**, que abre o processo seletivo INTERNO simplificado, visando à contratação de docentes para os Cursos Capacitação Pedagógica.

R E S O L V E:

Art. 1º Compor a Comissão Técnica Regional e Geral de Seleção de Docentes para os Cursos de Capacitação Pedagógica, designando os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro:

Nome do técnico	Setor de origem
MARISA HELENA ALVES	GP/ESP/SES/MT
MARIA INÊS ZANELLI	GP/ESP/SES/MT
JORGE MARQUES	GP/ESP/SES/MT

Art. 2º A Comissão de Seleção seguirá as orientações emanadas pelo Edital da ESP/MT de nº. 005/**2010/DG/ESP/SES-MT.**

Art. 3º A Comissão de Seleção deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde